



NOTA TÉCNICA CBio/DENC Nº 01/2021

RECOMENDAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DA COVID-19 NO RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA DISCIPLINA SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA DA ENFERMAGEM I NOS LABORATÓRIOS.

Considerando a atual situação de Pandemia da Covid-19, e que o retorno às atividades de ensino presenciais, se coloca como um grande desafio na organização da estrutura física (ambientes administrativos, sala de aula e laboratórios) e na gestão de pessoas (docentes, discentes e técnicos administrativos);

Considerando que esse retorno, mesmo sendo de forma gradual, deverá acontecer de modo seguro e responsável, com risco baixo para os envolvidos.

Considerando o que preconiza o “Protocolo de Biossegurança para a prevenção da Covid-19 no retorno às atividades presenciais no DENC e nos LABORATÓRIOS”, aprovado pela CBio/CCS;

Considerando ainda, as orientações mais recentes para a Prevenção da Covid-19 preconizadas pelo Ministério da Saúde e pelos órgãos de saúde em nível das três esferas federal, estadual e municipal, as normativas das Comissões de Biossegurança da UFPB e do CCS;

A Comissão de Biossegurança do DENC (CDBio/DENC/CCS/UFPB), elaborou a presente Nota Técnica visando atender as necessidade de Biossegurança, no retorno às atividades práticas que são presenciais em laboratórios da Disciplina Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem I, do 3º período do Curso de Enfermagem. Essa disciplina foi ofertada no início do semestre letivo na modalidade híbrida, conforme a Resolução Nº 35/2020 e 12/2021 do CONSEPE, que regulamentam a oferta de componentes curriculares para a Graduação no período suplementar 2020.2, com atividades práticas planejadas para o final do período letivo 2020.2.

A CDBio/DENC/CCS/UFPB recomenda que esta Nota Técnica deverá ser do conhecimento de todos os docentes, discentes e técnicos administrativos envolvidos nas atividades da referida disciplina, devendo seguir e cooperar na observância e cumprimento de suas recomendações.

1. Recomendações Gerais

- No período 2020.2, os ambientes do Laboratório de Técnicas de Enfermagem (LTE) estarão exclusivamente para as atividades práticas presenciais da disciplina de Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem I.
- No retorno às atividades práticas presenciais, o número de pessoas às dependências do LTE, deverá seguir os princípios do distanciamento social e do escalonamento do número de discentes para as atividades;

- Os espaços disponibilizados dos ambientes do LTE deverão seguir os cálculos apresentados no Quadro 1, de forma a garantir que a capacidade de ocupação por alunos e professores mantenham o raio de distanciamento social de 1,5 ((um metro e meio) em todas as direções da cadeira ou indivíduo.

Área de circulação (m ²)	Bandeira Vermelha	Bandeira Laranja (30% ocup. Máxima)	Bandeira Amarela (60% ocup. máxima)	Bandeira Verde (até 100% ocup. máxima)
Até 7	Atividades presenciais suspensas, exceto serviços essenciais	1	1	3
7,1 a 15		2	4	6
15,1 a 25		3	7	11
25,1 a 35		4	9	15
35,1 a 45		6	12	20
45,1 a 55		7	14	24
55,1 a 70		8	18	31
70,1 a 80		10	21	35
80,1 a 100		13	26	44

Quadro 1 - Número máximo de pessoas por m² permitido em ambiente fechado com distanciamento social de 1,5 metros, de acordo com a bandeira do município de João Pessoa-PB.

- Para as aulas práticas, as turmas serão divididas em pequenos grupos, conforme calculado no Quadro 2, para cada ambiente do LTE. O dimensionamento dos espaços e a distribuição dos docentes e discentes estão apresentados no Anexo 3 dessa Nota Técnica.

Quadro 2 – Ocupação máxima dos ambientes do Laboratório de Técnicas de Enfermagem do DENC/CCS/UFPB

Ambientes	Área de circulação (m ²)	Número de pessoas por ambiente			
		Bandeira Vermelha	Bandeira Laranja (30%)	Bandeira Amarela (50%)	Bandeira Verde (até 100%)
Laboratório 1 – SSEnf.	34,69	<i>Atividades práticas presenciais suspensas</i>	4	9	15
Laboratório 2 – CCEnf.	27,56		4	9	15
Laboratório 3 – Anfiteatro	94,35		13	26	44
Laboratório 4 – ECCEnf.	42,18		6	12	20

SSEnf. - Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem

CCEnf.- Centro Cirúrgico em Enfermagem

ECCEnf.- Emergência e Cuidados Críticos em Enfermagem

- O cronograma das atividades práticas presenciais deverá ser afixado em quadro de aviso na entrada do LTE, constando data, horário, número de horas/dia da atividade, tipo de atividade a ser desenvolvida e o nome do docente responsável;
- Deverá ser afixada na entrada de cada dependência do LTE a quantidade máxima de discentes e as informações sobre a escala semanal de atividades.
- O coordenador da disciplina ou os docentes responsáveis pela mesma, que irão utilizar o LTE, deverão encaminhar à Comissão de Biossegurança do DENC/CCS/UFPB a solicitação apresentada no **Anexo 1** dessa Nota Técnica, com todos os anexos exigidos.

- Os docentes, discentes e técnicos administrativos envolvidos nas atividades práticas presenciais no LTE, deverão preencher o formulário apresentado no **Anexo 2** dessa Nota Técnica.
- Os usuários do LTE deverão cumprir rigorosamente as medidas sanitárias de prevenção da Covid-19.



Fig. 1. Medidas de prevenção de contágio pelo novo coronavírus.

2. Recomendações Específicas

2.1 Organização dos ambientes do Laboratório de Técnicas de enfermagem (LTE).

- Os ambientes deverão conter demarcação no chão, das áreas de fluxo de pessoas e da distribuição das cadeiras;
- Sinalização de todos os ambientes com cartazes contendo as principais medidas e recomendações de proteção e prevenção de risco à COVID-19.
- Fixação, na porta de entrada do LTE, dos horários para a entrada e para saída de pessoas dos ambientes, evitando o cruzamento entre estas;
- Delimitação das cadeiras do anfiteatro a uma distância de 1,5m (um metro e meio);
- Todos os materiais sem uso que se encontram nos ambientes deverão, se possível, ser retirados, inclusive as cadeiras utilizadas nas salas das práticas;
- Uso de tapete sanitizante na porta de entrada do LTE;
- Disponibilização de álcool em gel 70% (dispensadores, frascos e/ou totens) em todos os ambientes do laboratório;
- Colocação de dispensadores com sabão líquido e papel toalha, nas pias da entrada do LTE para higienização das mãos;
- Fixação de cartazes com a sequência da técnica de higienização das mãos junto às pias;
- Disponibilização de lixeiras com tampa/dispositivo de pedal junto às pias;
- Manutenção das janelas e portas dos ambientes abertas para ventilação (proibido o uso de ar condicionado);
- Retirada ou lacre do bebedouro de jato inclinado.

2.2 Medidas individuais e coletivas para o controle dos usuários do LTE

- Realizar medição da temperatura corporal na entrada do LTE, restringindo o acesso de pessoas apresentando temperatura acima de 37,5°C, redirecionando-a para receber cuidados/orientação profissional;
- Uso obrigatório de máscara com trocas periódicas (troca a cada duas horas para a máscara de tecido e a cada quatro horas para às cirúrgicas), conforme as indicações dos órgãos sanitários e de saúde;
- Troca obrigatória da máscara que veio da rua por uma máscara limpa antes de entrar no laboratório;
- Fazer a higienização da bolsa/ mochila com álcool líquido 70%, guardando em armário de aço com portas, disponível na entrada do LTE;
- Realizar a higienização das mãos com água e sabão logo na chegada ao LTE e antes de sair de suas dependências;
- Fazer a higienização das mãos com álcool em gel a 70%, antes ou depois do manuseio dos equipamentos e/ou utensílios;
- Respeitar o distanciamento social entre as pessoas no mesmo ambiente permanecendo nos espaços demarcados para ocupação;
- Evitar a circulação fora de seus ambientes específicos de prática;
- Utilizar jaleco exclusivamente nos ambientes dos laboratorios, sendo proibido o seu uso ao circular pelas áreas comuns do CCS;
- Ao retirar o jaleco deixá-lo pelo avesso e colocá-lo dentro de um saco plástico devendo ser transportado de forma segura e ser lavado após cada dia de uso.
- Portar seu recipiente individual de álcool em gel 70%;
- Levar sua garrafa com água para consumo individual;
- Nunca compartilhar objetos de uso pessoal, tais como: fone de ouvido, celulares, canetas, cadernos, livros e afins;
- Não realizar a troca da cadeira durante o turno da atividade prática.
- Manter os cabelos presos e não utilizar bijuterias, do tipo brincos, joias, anéis e/ou outros adereços que dificultem a correta higienização das mãos;
- Utilizar sapatos fechados para assistir as atividades práticas antes de entrar no laboratório colocar propés;
- Não cumprimentar as pessoas usando qualquer tipo de contato físico, seja colegas, docentes, funcionários;
- Evitar tocar a boca, nariz e rosto com as mãos;

- Respeitar a etiqueta respiratória (utilizar o cotovelo em eventuais casos de espirros e tosse);
- Orientar o não comparecimento ao LTE na presença de quaisquer sinais ou sintomas que possam estar relacionado à síndrome gripal, ou suspeita de infecção pelo novo coronavírus. Comunicar imediatamente aos dirigentes ou responsáveis, sua condição de saúde.

2.3 Limpeza/desinfecção dos materiais e dos equipamentos utilizados nas atividades práticas

A limpeza dos materiais e dos equipamentos utilizados durante as práticas serão realizadas pelos funcionários (duas técnicas de enfermagem que prestam serviço no LTE), observando as orientações do **Anexo 5**, do Protocolo de Biossegurança do LTE.

- Efetuar a lavagem e/ou desinfecção com álcool a 70% de bancadas, dos materiais e equipamentos antes e após a sua utilização;
- Envolver os equipamentos (manequins, peças anatômicas e afins) em filme de PVC flexível, higienizando-os após o uso com álcool 70%, com troca da proteção a cada turno de atividade.
- Utilizar máscara cirúrgica, protetor facial (Face shield) e luvas de procedimentos para manuseio das peças anatômicas e outros materiais durante a limpeza.

2.4 Limpeza/desinfecção dos ambientes e de superfícies antes e após o uso do espaço físico

A limpeza das áreas comuns será de responsabilidade da empresa contratante do prestador de serviço terceirizado. Caberá ao responsável e/ou técnico do laboratório a supervisão da limpeza/desinfecção, observando os seguintes passos:

- Exigir o uso dos EPI's necessários pelo funcionário em cada tipo de atividade, além daqueles de uso obrigatório: máscaras, luvas de borracha e gorro, principalmente para atividades de limpeza, retirada e descarte dos resíduos;
- Supervisionar a limpeza das mesas e das cadeiras com álcool líquido 70%, bem como, das maçanetas das portas e outras superfícies, antes e após o contato/uso;
- Supervisionar a limpeza do chão com solução desinfetante (hipoclorito a 1%);
- Disponibilizar local e recipientes adequados para o descarte dos resíduos;
- Supervisionar a limpeza/desinfecção das lixeiras e o descarte dos resíduos frequentemente, conforme o potencial de contaminação (luvas e máscaras descartáveis)
- Supervisionar o descarte de forma que não ofereça riscos de contaminação.
- Seguir as orientações do **Anexo 5** do Protocolo de Biossegurança do LTE.

3. Outras Considerações Importantes

O retorno às atividades práticas presenciais da Disciplina Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem I no LTE, no período programado para a sua ocorrência deverá acompanhar a classificação das bandeiras para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no Município de João Pessoa-PB. No momento da elaboração dessa Nota Técnica a Classificação do Município se encontra na Bandeira Amarela, o que permite a execução das atividades na modalidade híbrida com ocupação dos espaços fechados em até 50% da capacidade, desde que sejam seguidos os padrões de Biossegurança estabelecidos em protocolos.

A Comissão de Biossegurança do DENC/CCS/UFPB recomenda:

- O compromisso da gestão, no provimento de insumos suficientes como EPIs (luvas, máscaras, propés, gorros e jalecos), materiais de consumo e de limpeza (papel toalha, sabão líquido, álcool em gel 70%, álcool líquido 70%, hipoclorito 1%), e principalmente, o esforço coletivo (docentes, discentes e funcionários) para o uso racional desses insumos.
- O reforço às orientações apresentadas sobre as medidas preventivas de contaminação do novo coronavírus e o treinamento das pessoas, nas técnicas necessárias para colocar em prática essas medidas, para o alcance do principal objetivo desse protocolo: a preservação da vida;
- O acompanhamento sistemático da Vacinação contra a COVID-19, de docentes, discentes e técnicos administrativos.

Referências

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica Nº 01/2018 GVIMS/GGTES/ANVISA: **Orientações Gerais para Higiene das Mãos em Serviços de Saúde**. Brasília: ANVISA, 2018.
2. GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Governo da Paraíba. Decreto Nº 40.304 DE 12 DE JUNHO DE 2020. **Dispõe sobre a adoção do plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual**. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/noticias/governo-do-estado-apresenta-plano-de-retomada-gradual-e-segura-das-atividades-na-paraiba/DecretoNovoNormalPBconvertido.pdf>. Acesso em 04 de julho de 2020.
3. BRASIL. Ministerio da Educação. Secretaria de educação superior, secretaria de educação profissional e tecnológica. **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas instituições federais de ensino**. Julho, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>. Acesso em 24 de julho de 2020.

4. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Higienização das Mãos** / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2009. 105p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/seguranca_paciente_servicos_saude_higienizacao_maos.pdf. Acesso em 01 de dezembro de 2020.
5. PERSUHN, DC. **Aspectos biológicos da COVID-19: um enfoque científico e didático**. João Pessoa: Editora UFPB. 2020. 57p.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Nota Informativa Nº 3/2020. Brasília, DF, 2020. 03p. Disponível em <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/06/Nota-Informativa.pdf>. Acesso em 27 de novembro de 2020.
7. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional**, 2020. Disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/arquivos-noticias-anvisa/662json-file-1>. Acesso em 14 de julho de 2020.
8. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitora. Portaria nº 239/GR/REITORIA/UFPB, de 03 de agosto de 2020. Designa Comissão de Biossegurança para planejamento do retorno das atividades presenciais na UFPB. João Pessoa, PB, 2020, 03 de agosto de 2020.
9. CBio/UFPB. **COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Recomendações para elaboração dos manuais de Biossegurança e mapas de risco**, 2020.
10. CBio/CCS. **COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE. Recomendações para elaboração dos manuais de Biossegurança e mapas de risco**, 2020.
11. OPAS/BRASIL. Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52254/OPASWBRACOV19-1920071_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 27 de novembro de 2020.
12. UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Gabinete da Reitora. **Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais**. Disponível em: https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/documentos/biosseguranca_plano-ufpb_retorno-atividades-presencias_ok.pdf. Acesso em

João Pessoa-PB, 03 de maio de 2021

Comissão de Biossegurança do DENC/CCS/UFPB

<p>Nota Técnica Nº 01/2021 - Versão 1.0 Elaborado por: Profª Drª Maria Auxiliadora Pereira Profª Drª Iolanda Beserra da Costa Santos</p>	<p>Homologado por: Plenária Ordinária do DENC/CCS/UFPB, em sua 208ª Reunião, realizada em 03/05/2021.</p>
<p>Data: 03/05/2021</p>	<p>Data: 03/05/2021</p>

ANEXO 1

SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS NOS
LABORATÓRIOS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19*

À Comissão de Biossegurança do DENC/CCS/UFPB

Eu, _____, Matrícula _____
professor(a) da disciplina _____ do
Curso de Graduação em Enfermagem do CCS/UFPB, solicito autorização para trabalho presencial nas
dependências do _____
para realizar atividades práticas durante o período de _____
respeitando as normas estabelecidas pelas Comissões de Biossegurança da UFPB, do CCS e do DENC e o
Protocolo de Biossegurança de Prevenção da COVID-19 da CDBio/DENC/UFPB.

Anexo a esta solicitação:

1. Programação das atividades a serem realizadas, por dia/turno/horário e número de alunos por subgrupo de acordo com a área disponível de ocupação do laboratório.
2. Insumos necessários: EPIs (Luvas, protetor facial face shield, máscaras cirúrgicas, gorros, avental, propés); produtos para a higiene das mãos (Água e sabão, papel toalha, Álcool em gel 70%.); produtos para limpeza dos materiais, equipamentos, superfícies e ambiente (comunicar se existem, se aguardam recebimento ou quem vai prover antes do início das atividades previstas).
3. Informações sobre a Vacinação dos docentes, discentes e técnicos administrativos.
4. Formulário de Automonitoramento das condições de saúde preenchido por todos os usuários do laboratório.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 20_____.

Professor(a)

Chefe do DENC:	A ser preenchido pela CDBio/DENC
Assinatura/data	Autorizado por: Sim () Não () Justificar:

* A solicitação poderá ser encaminhada pelo coordenador da disciplina quando as turmas são divididas em subgrupos e as atividades são desenvolvidas em conjunto por um grupo de professores.

ANEXO 2

AUTOMONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS DOS LABORATÓRIOS¹

Nome Completo: _____

SENTIU OU SENTE ALGUM(UNS) SINTOMA(S) RELATADOS ABAIXO?

Febre	Sim ()	Não ()	Dor de Cabeça	Sim ()	Não ()
Tosse	Sim ()	Não ()	Dores no corpo	Sim ()	Não ()
Coriza	Sim ()	Não ()	Irritabilidade	Sim ()	Não ()
Dor de Garganta	Sim ()	Não ()	Diarreia	Sim ()	Não ()
Dificuldade de Respirar	Sim ()	Não ()	Vômito	Sim ()	Não ()
Mal estar	Sim ()	Não ()	Perda do olfato	Sim ()	Não ()
Fraqueza	Sim ()	Não ()	Alteração do paladar	Sim ()	Não ()

Em caso positivo, quando começaram os sintomas? _____

OUTROS SINTOMAS: _____

TEM COMORBIDADES PRÉVIAS? (SELECIONAR AS PERTINENTES)

Doença Cardiovascular	()	Doença Neurológica Neuromuscular	()
Hipertensão	()	Doença Neurológica Crônica	()
Diabetes	()	Asma	()
Imunodeficiência	()	Doença Pulmonar Crônica	()
Doença Renal	()	Obesidade	()
Doença Hepática	()	Neoplasia	()

EXPOSIÇÃO

Teve contato próximo com pessoa que seja caso suspeito, provável ou confirmado de COVID-19?

Sim () Não () Não Sabe () Em caso positivo, quando foi? _____

Já foi diagnosticado com COVID-19?

Sim () Não () Não Sabe () Em caso positivo, quando foi? _____

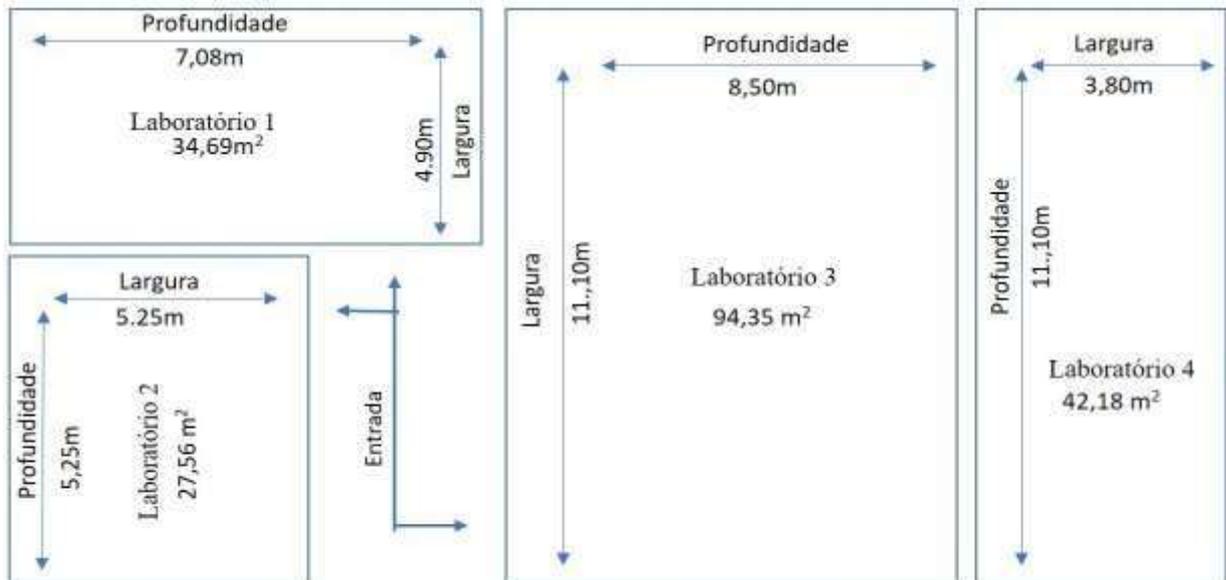
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES _____

Declaro que, caso venha a sentir durante o período da realização das atividades presenciais, quaisquer dos sintomas citados acima, suspenderei, **imediatamente**, o acesso ao setor/laboratório do DENC e a quaisquer outros setores das dependências do CCS, comunicando a situação aos meus superiores imediatos para providências cabíveis. Também deverei procurar **imediatamente** atendimento médico nas Unidade Básica de Saúde/SUS, seguindo as orientações sanitárias necessárias.

Nome Completo e assinatura.¹ Adaptado do Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais e do Protocolo de proteção contra o COVID 19 do PgPNSB/CCS/UFPB.

ANEXO 3

Figura 1. Dimensionamento dos Ambientes do LTE por m²



A largura da sala em metros é a dimensão da parede em que o docente se posiciona.
 A profundidade da sala em metros é a dimensão da parede sem o docente.
 O espaço reservado ao docente é a distância em metros até a qual o docente poderá movimentar-se, medida a partir da parede onde o docente se posiciona. À este espaço deve ser somado 1,5m de distanciamento social.

Figura 2. Disposição das portas de entrada e das janelas dos Ambientes do LTE

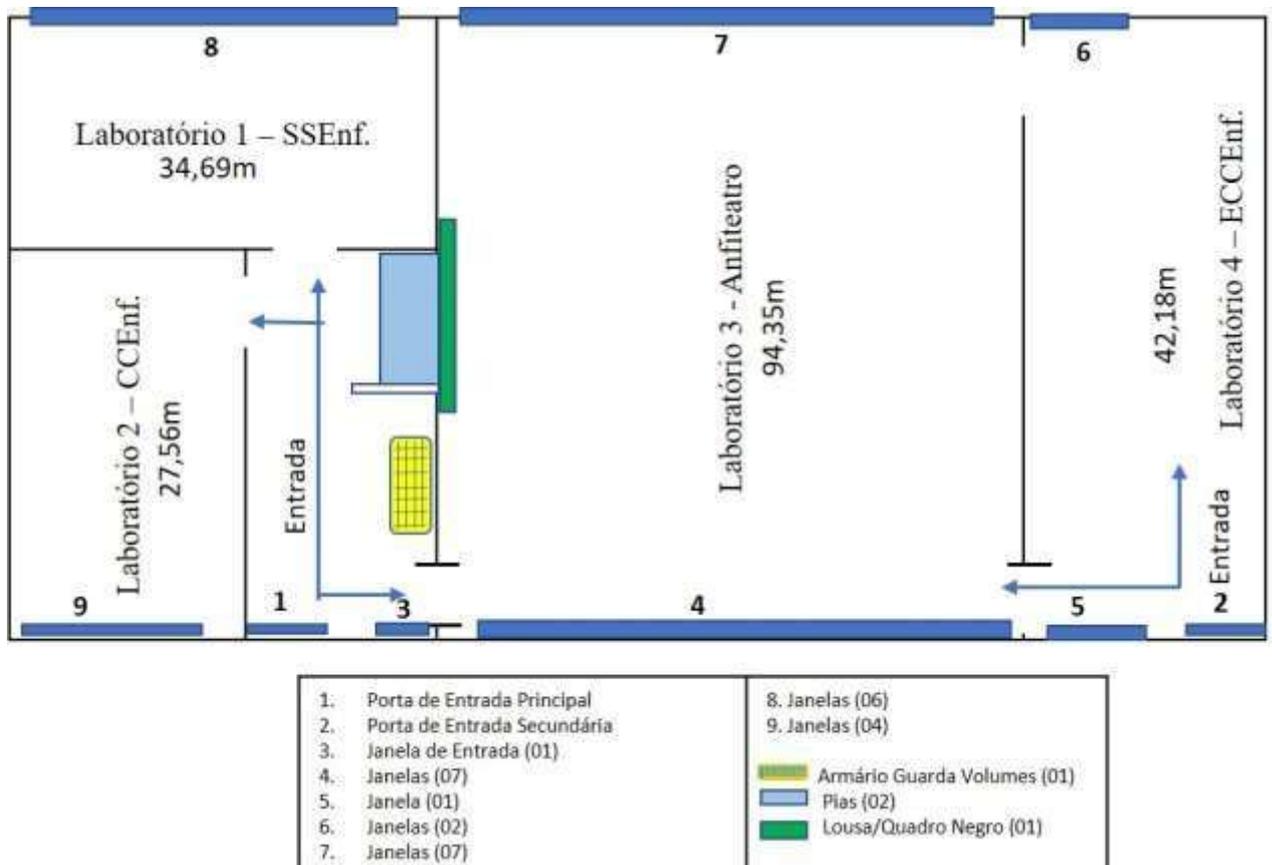
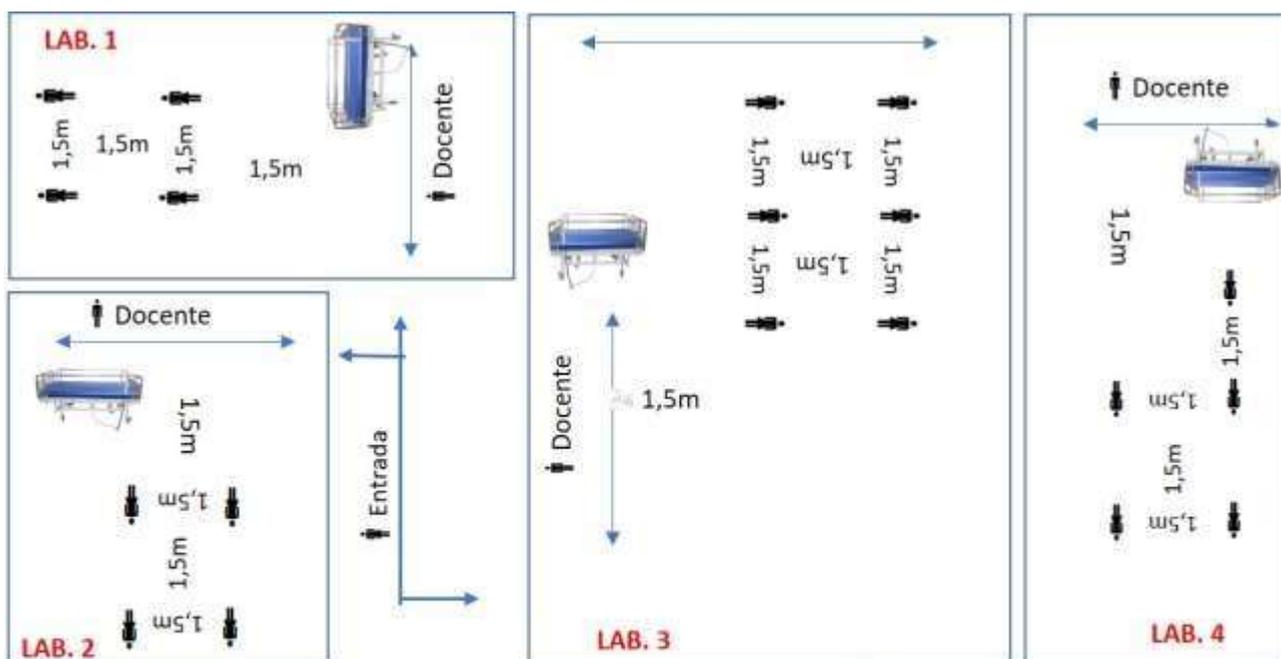


Figura 3. Disposição dos docentes e discentes nos Ambientes do LTE, respeitando o distanciamento social, de acordo com a classificação da bandeira vigente (Amarela = 50%) .

Cuidar de si para cuidar do outro!



A largura da sala em metros é a dimensão da parede em que o docente se posiciona.

A profundidade da sala em metros é a dimensão da parede sem o docente com alunos posicionados.

O espaço reservado ao docente é a distância em metros até a qual o docente poderá movimentar-se, medida a partir da parede onde o docente se posiciona e o leito. Depois desse espaço deve ser somado 1,5m de distanciamento social.

Emitido em 06/05/2021

NOTA Nº 1/2021 - CCS - DENC (11.01.16.14)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/05/2021 11:31)
WILMA DIAS DE FONTES PEREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
6338132

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2021**, documento (espécie): **NOTA**, data de emissão: **07/05/2021** e o código de verificação: **6111f4cacc**